



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2938

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Resolução

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 29/09/1987

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 567, de 06/10/1987. Considera de utilidade pública a "Instituição Espírita de Caridade Nossa Lar".

Controle Interno – Caixa: 13 **Posição:** 56 **Número de folhas:** 04

RESOLUÇÃO N° 567, DE 06.10.87

Especie: PR Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Utilidade pública

CF: 13

Ordem: 56

nº fls: 11

REQUERIMENTO

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:-

Considerando de Utilidade Pública a Instituição
Espírita de Caridade Nosso Lar.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 29.09.87
2 A Com. de Leg. e Justiça em 29.09.87

3 *Aprovado em 06.10.87.*

4

5

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 567, de 06 de outubro de 1987

Dispõe sobre Utilidade Pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Instituição Espírita de Caridade Nossa Lar, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade à Rua A, nº 84, Vila Antônio Narciso.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de M. Claros, 06 de outubro de 1987.

José Paulo Ferreira Gomes
Presidente

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
1º Secretário

*Paulo
Cesar*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública a INSTITUIÇÃO ESPIRITA DE CARIDADE NOSSO LAR, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade à Rua A, nº 84, na Vila Antônio Narciso, e que se acha legalmente constituída, conforme cópias dos documentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de setembro de 1987

[Signature]
Vereador

João Hamilton Silveira



The Royal Coat of Arms of the United Kingdom, featuring a lion and unicorn flanking a shield, topped by a crown.

vacuum.

portanto, se la sua apre-

2020-01-10/87

— 1 —

~~John D. Rist~~

finansis